



Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

INDICAÇÃO nº 263/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo e à Secretaria competente:

Indico ao Poder Executivo e à Secretaria competente que estude a possibilidade de disponibilizar um profissional de nutrição (Nutricionista) para que preste atendimento mensal nas Instituições de longa permanência para Idosos-ILPI.

Então, solicitamos especial atenção a essa questão pois a nutrição dos Idosos consiste em aumentar a vitalidade dos mesmos bem como garantir sua longevidade e também uma melhor qualidade de vida aos Idosos acolhidos.

Nestes termos,

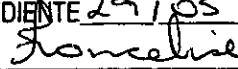
P. encaminhamento.

Arapongas, 24 de maio de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DIA 25/05/17

.....
Funcionário


Cléide Bisca
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1941
DATAS ENTRADA 25/05/17
EXPEDIENTE 29/05/17

Funcionário